

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 003/2009

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12985/2008,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor RICARDO CLARK SERRANO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo para o Serviço de Documentação e Arquivo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente